



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.967/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0050.2057 - Atendimento do CRAS			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.800,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 500.001

Parágrafo primeiro - Fica ainda autorizado a suplementação de valor decorrente de receitas auferidas de aplicação financeira da importância a que se refere o “caput”.

Parágrafo segundo - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.931, de 03/07/2023.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, será por superávit financeiro nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

LEI Nº. 2.968/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A

DENOMINAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO AMENT - AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO DE SAÚDE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º - Fica denominado o posto de atendimento “AMENT - ZENITH APPOLARO CARDASSI”.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

LEI Nº. 2.969/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$ 67.856,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificações Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.122.0060.2.085 - Enfrentamento ao Covid-19			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 20.100,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 312.002
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.356,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 312.002
10.301.0060.1.014 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Atenção Básica Saúde			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.200,00	Fonte Recursos: 92	Código Aplicação 301.024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 3 de 10

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00	Fonte Recursos: 92	Código Aplicação 301.026
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.200,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 350.000

Parágrafo único - As alterações necessárias para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.931, de 03/07/2023.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será por:

I - Superávit Financeiro nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 56.656,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

II - Anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme funcional programática abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 11.200,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 350.000

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Decretos

DECRETO Nº 3540/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.967/2024, de 25 de abril de 2024;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social	

08.244.0050.2057 - Atendimento do CRAS			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.800,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 500.001

Parágrafo único - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.931, de 03/07/2023.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, será por superávit financeiro nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

DECRETO Nº. 3541/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.969/2024, de 25 de abril de 2024;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$ 67.856,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificações Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.122.0060.2.085 - Enfrentamento ao Covid-19			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 20.100,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 312.002
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.356,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 312.002
10.301.0060.1.014 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Atenção Básica Saúde			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.200,00	Fonte Recursos: 92	Código Aplicação 301.024
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00	Fonte Recursos: 92	Código Aplicação 301.026
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.200,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 350.000

Parágrafo único - As alterações necessárias para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 4 de 10

abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.931, de 03/07/2023.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será por:

I - Superávit Financeiro nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 56.656,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

II - Aumento de dotação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme funcional programática abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 11.200,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 350.000

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Licitações e Contratos
Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção na rede elétrica da escola EMEF, com fornecimento de materiais.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse

público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Erma Eletrificação Rural Monte Alto Ltda CNPJ nº 55.528.103/0001-10, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para os alunos matriculados na CEMEI e Creche Pro-infância.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Premium Distribuidora e Representações LTDA, CNPJ nº 33.775.922/0001-20, pelo valor de R\$ **47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 5 de 10

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, com aquisição de peças para troca do sistema catalizador e lanterna do veículo Peugeot.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Lumiere Veículos LTDA, CNPJ nº 04.602.269/0001-07, pelo valor de R\$ 14.743,29 (quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMpra-SE. Publique-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 25 de abril de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS PRODUZIDAS OU DISTRIBUÍDAS, ATRAVÉS DE SISTEMA COM TECNOLOGIA ARTIFICIAL ATRAVÉS DE MONITORAMENTO *ON LINE*, POR MINUTO, REFERENTE AO PADRÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA, CONFORME CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICA EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SERVIÇOS DE COMBATE A PERDAS E GEOFONAMENTO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM REDES/ADUTORAS E RAMAIS DE ÁGUA; GESTÃO TÉCNICA EM OPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS EM MONITORAMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, NÍVEIS DINÂMICO/ESTÁTICO E VAZÕES; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INCLUSIVE COM OUVIDORIA E

ESTUDOS QUANTO A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DOS CONSUMIDORES REFERENTE A TARIFARIA APLICADA ATUALMENTE E ELABORAÇÃO DE MODELO ESTRUTURAL TARIFÁRIO O QUAL POSSA CONTEMPLAR AS METAS DOS INVESTIMENTOS, CONFORME PMS - PIRANGI SP, DEMONSTRANDO A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DOS CONSUMIDORES; TRATAMENTO E MONITORAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPIS) CONFORME AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO RESPECTIVO EDITAL.

TERMO ADITIVO 07/2024 DE 25/04/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 579, centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, viúva, RG nº. 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 - 11, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1126, em Pirangi, neste Estado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, ea empresa: **VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI**, com sede na Rua Dr. Raul de Carvalho, nº 871, Casa 1, Bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CNPJ nº 06.048.916/0001-06, Inscrição Estadual nº 647.346.887.110, neste ato representada por seu proprietário: **AUGUSTO CÉSAR ZOLI**, Cédula de Identidade (RG) nº 20.023.259-SSP/SP, e CPF/MF nº 174.194.838-09, residente e domiciliado na Primeira Alameda, Casa 317, Quadra K, Lote 8, Village Mirassol II, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do **Processo de Licitação nº 55/2021**, referente à **Tomada de Preços nº 03/2021**, que integra este instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam o presente Termo de Aditamento, alterando especificamente a Cláusula Terceira, do Prazo e da Prorrogação, respectivamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA

"O prazo de duração do presente Contrato será por mais quatro meses, com início no dia 28/04/2024 e término no dia 27/08/2024".

Parágrafo Único: O contrato poderá ser encerrado, após prévia comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, assim que for concluída a Concorrência Pública nº 01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 6 de 10

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 25 de Abril de 2.024.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE

SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI

AUGUSTO CÉSAR ZOLI

CONTRATADA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 7 de 10

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2024

Processo Administrativo Nº 25/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO

Data de Publicação: 20/03/2024 07:25:18

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/04/2024 15:05:31
Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM COLINA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 515.000,00	Valor Total: 515.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -	049	28.228.116/0001-00	573.799,10	515.000,00		Sim
2 TJ LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	096	43.809.673/0001-08	637.554,00	522.000,00	1,36	Sim
3 LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA	037	08.212.731/0001-02	637.554,56	540.000,00	3,45	Sim
4 VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO	010	04.109.049/0001-38	637.554,56	550.000,00	1,85	Sim
5 CAIO BERTONI LTDA	123	40.515.576/0001-06	637.554,56	637.000,00	15,82	Sim
6 ENGELIMP INFRAESTRUTURA E	041	28.779.344/0001-60	637.554,56	637.554,56	0,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 8 de 10

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2024

Processo Administrativo Nº 25/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO

Data de Publicação: 20/03/2024 07:25:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/04/2024 10:53:18	CADASTRO DE PROPOSTA	LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA
04/04/2024 15:40:20	CADASTRO DE PROPOSTA	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP
04/04/2024 16:19:23	CADASTRO DE PROPOSTA	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
04/04/2024 16:53:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI
04/04/2024 17:41:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP
04/04/2024 17:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA	TJ LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
04/04/2024 18:53:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TJ LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
04/04/2024 20:12:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CAIO BERTONI LTDA
05/04/2024 07:59:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI
05/04/2024 09:01:47	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia !!!		
05/04/2024 09:02:00	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Daremos início a disputa.		
05/04/2024 09:20:27	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Procederemos com a análise dos documentos de habilitação e retornaremos as 14:30 horas.		
05/04/2024 14:04:40	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde !!!		
05/04/2024 14:29:47	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Após análise de toda documentação anexa, juntamente com o setor de engenharia para análise técnica, confirmamos que todos os requisitos editalícios foram preenchidos, assim abriremos prazo para manifestação conforme edital.		
05/04/2024 15:07:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME adicionou o arquivo 7443b171b5db407f8a9b7db6efb2e344.pdf aos documentos complementares.		
15/04/2024 14:18:09	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME adicionou o arquivo c12c0d62f0e845f19f03d4526a067fc2.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - HOMOLOGADO Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM COLINA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 515.000,00	Valor Total: 515.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -	049	28.228.116/0001-00	573.799,10	515.000,00		Sim
2 TJ LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	096	43.809.673/0001-08	637.554,00	522.000,00	1,36	Sim
3 LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA	037	08.212.731/0001-02	637.554,56	540.000,00	3,45	Sim
4 VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO	010	04.109.049/0001-38	637.554,56	550.000,00	1,85	Sim
5 CAIO BERTONI LTDA	123	40.515.576/0001-06	637.554,56	637.000,00	15,82	Sim

Gerado em: 26/04/2024 14:53:27

1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 9 de 10

MUNICIPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

6 ENGELIMP INFRAESTRUTURA E		041	28.779.344/0001-60	637.554,56	637.554,56	0,09	Sim
DESCCLASSIFICADOS							
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS							
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE							
20/03/2024 07:25:17	PUBLICADO						
20/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
05/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS						
05/04/2024 09:02:07	DISPUTA						
05/04/2024 09:02:07	LANCE	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 010)					637.554,56
05/04/2024 09:02:07	LANCE	LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA (PARTICIPANTE 037)					637.554,56
05/04/2024 09:02:07	LANCE	CAIO BERTONI LTDA (PARTICIPANTE 123)					637.554,56
05/04/2024 09:02:07	LANCE	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)					573.799,10
05/04/2024 09:02:07	LANCE	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)					637.554,56
05/04/2024 09:02:07	LANCE	TJ LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 096)					637.554,00
05/04/2024 09:03:28	MENSAGEM	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE bom dia					
05/04/2024 09:04:36	LANCE	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 010)					570.000,00
05/04/2024 09:05:25	LANCE	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)					565.000,00
05/04/2024 09:05:40	LANCE	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 010)					560.000,00
05/04/2024 09:06:13	LANCE	TJ LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 096)					557.000,00
05/04/2024 09:06:19	LANCE	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)					555.000,00
05/04/2024 09:06:56	LANCE	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 010)					550.000,00
05/04/2024 09:07:39	LANCE	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)					549.000,00
05/04/2024 09:08:05	LANCE	TJ LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 096)					545.000,00
05/04/2024 09:08:11	LANCE	LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA (PARTICIPANTE 037)					540.000,00
05/04/2024 09:08:43	LANCE	TJ LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 096)					537.000,00
05/04/2024 09:09:18	LANCE	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)					536.000,00
05/04/2024 09:09:52	LANCE	TJ LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 096)					533.000,00
05/04/2024 09:10:32	LANCE	CAIO BERTONI LTDA (PARTICIPANTE 123)					637.000,00
05/04/2024 09:10:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA						
05/04/2024 09:10:32	LANCE	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)					530.000,00
05/04/2024 09:10:47	LANCE	TJ LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 096)					527.000,00
05/04/2024 09:11:23	LANCE	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)					525.000,00
05/04/2024 09:11:27	LANCE	TJ LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 096)					522.000,00
05/04/2024 09:11:59	LANCE	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)					515.000,00
05/04/2024 09:13:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME							
05/04/2024 09:14:00	HABILITAÇÃO						
05/04/2024 14:30:23	MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO						
PARA PARTICIPANTE 049: Solicito a Proposta readequada conforme edital.							
05/04/2024 14:30:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1862

Página 10 de 10

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

05/04/2024 14:52:22 RECURSO MANIFESTADO TJ LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Srs., com o devido respeito, manifesto intenção de recurso pois a licitante J.R.não apresentou balanço na forma da lei vigente, pois é uma sociedade registrada na JUCESP, porém apresentou balanço patrimonial registrado em cartório, contrariando a legislação vigente (Lei Nº 10.406 Art. 1.150 e outros dispositivos). Também não encontramos na documentação as declarações referente os itens 9.5.4 e 9.9 alíneas "d"e "h". Todos esses fatos ficarão comprovados no recurso. Obrigado.

05/04/2024 15:00:31 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/04/2024 15:16:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 096: Senhor licitante, favor atentar-se ao prazo conforme o item 11 do edital.

05/04/2024 15:17:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 049: Senhor licitante, favor atentar-se ao prazo para apresentação das contra-razões conforme o item 11 do edital.

10/04/2024 14:01:30 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO TJ LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Nome do arquivo: Recurso Pref Pirangi.pdf

10/04/2024 14:01:34 RECURSO REGISTRADO TJ LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Ilustre Sr. Pregoeiro e Comissão de Contratação, segue recurso no arquivo em anexo. Muito obrigado.

11/04/2024 00:00:07 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

15/04/2024 14:29:46 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome do arquivo: CR JR - Licitac,a-o - concorrência.pdf

15/04/2024 14:32:03 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONTRARRAZÕES 15/04

16/04/2024 00:00:08 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/04/2024 09:32:48 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: JULGAMENTO.pdf

18/04/2024 09:33:12 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme anexo.

25/04/2024 15:04:13 EM ADJUDICAÇÃO

25/04/2024 15:05:24 ADJUDICADO

25/04/2024 15:05:31 HOMOLOGADO

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO